



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo: 9193/2024

Contrato nº 001/2024

Segundo Termo de Apostilamento do Contrato n.º 001/2024 que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno e do outro lado à empresa **POSTO SANTA HELENA LTDA**.

CONTRATANTE: Câmara Municipal De Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.471.911/0001-53, com sede à Avenida Milton Motta, n.º 741, Centro, Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. **FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS**, brasileiro, casado, portador do CPF sob n.º 074.531.417-10 e Carteira de Identidade nº 15381124 – SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio Alvorada – Córrego Divino – Zona Rural – Ecoporanga/ES – CEP: 29.850.000.

CONTRATADA: **POSTO SANTA HELENA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **21.147.684/0001-29**, sediada a Av. José Gomes de Assis Baeta, nº 256 – Centro – Ecoporanga/ES, representada neste ato pela Sra. **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA**, empresária, portadora do CPF n.º **652.644.367-20** e carteira de identidade n.º **2.251.460 SSPMG**, residente e domiciliada na cidade de Ecoporanga/ES.

Os contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato n.º 001/2024 instruído no Processo n.º 9193/2024, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei n.º 8.666/93, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem por objeto a inclusão do novo Veículo Oficial desta CME/ES HYUNDAI/CRETA 1 TA, PLACA SYQ6J84 na **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** do CONTRATO nº 001/2024 oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2023 –



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2023, alterada pelo Primeiro Termo de Apostilamento, a qual passou a ser lida ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. As despesas com este Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: 010001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal – 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 09.

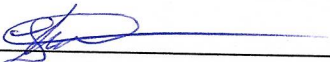
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo de Apostilamento, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

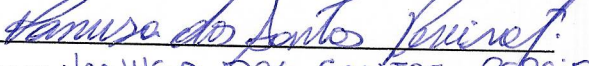
4.1. Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e acordados, assinam as 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.


Ecoporanga/ES, 29 de outubro de 2024.


FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Presidente


POSTO SANTA HELENA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1º 
NOME: JANUSA DOS SANTOS PEREIRA
CPF Nº 094.237.157-70

2º 
NOME: ERIMANGOLBA F. DA SILVA
CPF Nº 017.317.707-74